



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 301/2015 São Luís, março de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1757/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Salvador/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816659, a fim de participar, na condição de Membro do Conselho Consultivo – EJUD16, da reunião do CONEMATRA, que se realizará nos dias 21 e 22/5/2015, na cidade de Salvador/BA.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 23/5/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o encerramento do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/sam